



**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Aos nossos clientes,** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as, as demonstrações financeiras da Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, acompanhadas de notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Ativo		
Circulante	102.438	98.052
Disponibilidades	33.969	24.060
Caixa	87	97
Instrumentos financeiros - Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	33.882	23.963
Instrumentos financeiros - Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	43.915	52.814
Letras do Tesouro Nacional		46.992
Notas do Tesouro Nacional	40.166	-
Letras Financeiras do Tesouro	1.785	3.078
Certificado de Depósito Bancário	1.964	3.744
Outros créditos (Nota 6)	23.824	19.569
Contas a receber	17.566	12.419
Impostos a compensar	6.258	7.150
Outros valores e bens	730	609
Não Circulante	34.390	30.285
Realizável a longo prazo	31.010	26.923
Instrumentos financeiros - Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	3.681	571
Letras Financeiras do Tesouro	3.681	-
Certificado de Depósito Bancário	-	571
Outros créditos (Nota 6)	27.329	26.352
Crédito Tributário	6.101	6.291
Impostos a compensar	15.482	14.623
Outros créditos diversos	5.746	5.438
Permanente	3.380	3.362
Investimentos	271	271
Outros investimentos	271	271
Imobilizado de uso (Nota 7)	3.100	3.071
Outras imobilizações de uso	16.703	15.600
Depreciações acumuladas	(13.603)	(12.529)
Intangível (Nota 8)	9	20
Outras intangíveis	1.195	1.195
Amortizações acumuladas	(1.186)	(1.175)
Total do ativo	136.828	128.337

	31/12/2020	31/12/2019
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante	38.689	32.180
Outras obrigações (Nota 9)	38.689	32.180
Patrimônio líquido (Nota 11)	98.139	96.157
Capital social realizado de domiciliados no País	69.850	69.850
Reserva de capital	143	143
Reserva de lucros	28.146	26.164

Total do passivo e patrimônio líquido **136.828** **128.337**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO**  
Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Resultado antes da intermediação financeira	672	1.358
Recargas com aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	249	666
Recargas com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	457	1.540
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Nota 5)	(34)	(35)
<b>Resultado bruto na intermediação financeira</b>	<b>672</b>	<b>1.953</b>
Outras receitas e (despesas) operacionais	20.208	30.681
Receitas de prestação de serviços (Nota 13)	66.943	119.786
Despesas de pessoal (Nota 14)	(26.085)	(52.695)
Outras despesas administrativas (Nota 15)	(16.464)	(29.623)
Despesas tributárias (Nota 16)	(6.851)	(12.208)
Outras receitas/(despesas) operacionais (Nota 17)	2.665	5.421
<b>Resultado operacional</b>	<b>20.880</b>	<b>32.634</b>
Receitas (despesas) não operacionais (Nota 18)	165	693
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>21.045</b>	<b>33.327</b>
Imposto de renda e contribuição social (Nota 12(c))	(8.458)	(13.345)
<b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>	<b>12.587</b>	<b>19.982</b>
<b>Lucro por cotas (expresso em R\$ por cota)</b>	<b>0,18</b>	<b>0,29</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Lucro líquido do semestre/exercício	12.587	19.982
Outros componentes do resultado abrangente	12.587	19.982
<b>(-) Total do resultado abrangente do semestre/exercício</b>	<b>12.587</b>	<b>19.982</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	12.587	19.982
Lucro líquido do semestre/exercícios	12.587	19.982
Depreciação e amortização (Nota 15)	427	1.083
Prejuízo com sinistro de imobilizado	-	9
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>13.014</b>	<b>21.065</b>
Modificações nos ativos e passivos		
Redução(aumento) em títulos e valores mobiliários	(170)	6.826
Redução(aumento) em outros créditos	(12.370)	(5.232)
Redução(aumento) em outros valores e bens	165	(121)
Aumento/(redução) em outras obrigações	27.120	12.604
Impostos pagos	(3.902)	(6.093)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>23.857</b>	<b>29.049</b>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado (Nota 7)	(483)	(1.103)
Aquisição de intangível	-	(10)
Vencimento de TVM - Mantidos até o vencimento	(65)	(2.388)
Vencimento de TVM - Mantidos até o vencimento	-	2.351
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(548)</b>	<b>(1.140)</b>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de dividendos (Nota 11)	-	(18.000)
<b>Caixa líquido aplicado em atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>(18.000)</b>
<b>Aumento/(redução) de caixa e equivalente de caixa líquidos</b>	<b>23.309</b>	<b>9.909</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercícios</b>	<b>10.660</b>	<b>24.060</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercícios</b>	<b>33.969</b>	<b>23.683</b>
<b>Aumento/(redução) líquidos de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>23.309</b>	<b>9.909</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros Legal	Outras acumuladas	Lucros acumulados	Total
<b>Em 31/12/2018</b>	69.850	143	5.685	11.699	-	87.377
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	18.780	18.780
Destinação de reservas	-	-	939	17.841	(18.780)	-
Distribuição de dividendos (Nota 11)	-	-	-	-	(10.000)	(10.000)
<b>Em 31/12/2019</b>	69.850	143	6.624	19.540	96.157	199.822
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	19.982	19.982
Destinação de reservas	-	-	999	18.983	(18.000)	(8.000)
Distribuição de dividendos (Nota 11)	-	-	-	-	(18.000)	(18.000)
<b>Em 31/12/2020</b>	69.850	143	7.623	20.523	98.139	199.828
<b>Em 30/06/2020</b>	69.850	143	6.994	8.565	85.552	125.87
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	12.587	12.587
Destinação de reservas	-	-	629	11.958	(12.587)	-
<b>Em 31/12/2020</b>	69.850	143	7.623	20.523	98.139	199.828

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS em 31 de Dezembro de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional:** A Western Asset Management Limiteda ("Western Asset" ou "Instituição") é uma sociedade limitada e tem por objetivo o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores e de fundos de investimento, com prazo indeterminado de duração, e está localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Suas operações tiveram início em 1º de dezembro de 2005. Em 16 de julho de 2008, a Instituição recebeu a autorização do Banco Central do Brasil para funcionamento como Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Em decorrência dessa aprovação foi alterada a razão social para Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada. As demonstrações financeiras foram aprovadas em 26 de fevereiro de 2021 pelo Comitê de Auditoria e pela Administração da Instituição. **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com as alterações trazidas pela Lei nº 11.538/07, pela Lei nº 11.941/09 e, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), substanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3959/2019, e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidência em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes, alteração da nomenclatura de "caixa e equivalentes de caixa" para "disponibilidades" e a inclusão da demonstração do resultado abrangente. Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes como imposto de renda e contribuição social diferidos, provisão para contingências e valorização de instrumentos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. Para imposto de renda e contribuição social diferidos, a Instituição entende que os ativos fiscais diferidos são recuperáveis considerando as projeções de lucro tributável futuro estimado com base nos planos de negócios aprovados e nos orçamentos da Instituição (Nota 12.b). Para as contingências, a Instituição mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas, cuja análise atual é prospectiva, com base em avaliação interna de assessores jurídicos, e de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Instituição, como mudança de jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, os efeitos estão apresentados na nota explicativa nº 10. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, entretanto, tais pronunciamentos só podem ser aplicados após aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN são: CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro - Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 2.823/09; CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16; CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - Resolução CMN nº 4.424/15; CPC 41 - Resultado por ação - Resolução CMN nº 4.818/20; CPC 46 - Mensuração do valor justo - Resolução CMN nº 4.748/2019. Para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram consideradas todos os CPC's citados anteriormente. **(a) Apreciação do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência, que considera os rendimentos, encargos e variações monetárias, índices e taxas oficiais sobre ativos e passivos. As receitas de prestação de serviços são substancialmente compostas por (i) taxa de administração, as quais são apuradas com base em percentual sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos administrados e reconhecidas conforme a prestação dos respectivos serviços e (ii) performance fee, a puradas com base na variação das cotas em relação aos benchmarks estipulados nos regulamentos dos fundos e contratos de carteiras e reconhecidas por competência. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o saldo de Caixa e Equivalentes de caixa corresponde ao saldo das rubricas de Disponibilidade e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez. **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Aplicações interfinanceiras de liquidez são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. **(d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** Os títulos e valores mobiliários são classificados quando de sua aquisição em três categorias, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: • Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos no resultado do período. • Títulos disponíveis para venda - são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados ao valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos". Os ganhos e perdas realizados são as perdas identificadas como permanentes são reconhecidos no resultado do período, em contrapartida a conta específica do patrimônio líquido. • Títulos mantidos até o vencimento - são aqueles para os quais há intenção e capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. As operações de derivativos são ajustadas a valor de mercado diariamente, e os ajustes decorrentes da marcação são contabilizados nas rubricas de contas a receber e de contas a pagar, em contrapartida ao resultado do período. **(e) Valor Justo dos Instrumentos Financeiros:** O valor justo dos instrumentos financeiros é determinado com base em cotações de mercados ativos, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor do dinheiro no tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do valor justo. Os instrumentos financeiros a valor justo são classificados em três níveis: Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (Nota 4a). Nível 2 - informações, além dos preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente, como preço, ou indiretamente, como derivados dos preços (Nota 4a). Nível 3 - informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis). Em 31/12/2020 e 31/12/2019, a Instituição não possuía instrumentos financeiros classificados nesse nível. **(f) Outros ativos:** São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e variações monetárias auferidas e ajustados ao valor de realização, quando aplicável. **(g) Imobilizado:** Estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear a taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. **(h) Intangível:** O intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente aos softwares, amortizados pelo método linear a taxa de 20% ao ano a partir da data da sua disponibilidade para uso. **(i) Passivo circulante:** Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos. **(j) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 15% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na sua compensação, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **(k) Ativos e passivos contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico 25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Banco Central do Brasil através da Resolução nº 3.823/09, obedecendo aos seguintes critérios: • Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos. • Contingências passivas - não reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perda provável são apenas divulgadas em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão, nem divulgação. • Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade ou a inconstitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado e registrado contabilmente. **(l) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** A Administração da Instituição avalia periodicamente potenciais evidências de impairment de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos". Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras. **(m) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes:** A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não ocorreram resultados não recorrentes a serem divulgados. **3. Informações para efeito de comparabilidade:** Foram efetuadas reclassificações na apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, dos saldos de redução(aumento) em títulos e valores mobiliários de atividades operacionais para atividades de investimento, a partir do exercício de 2020, decorrentes de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos até o vencimento. Para fins de comparabilidade, foram efetuadas reclassificações nos saldos dessas atividades de 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 216. **4. Aplicações interfinanceiras de liquidez: (a) Composição da carteira:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por:

	2020	2019
Operações compromissadas - Notas do Tesouro Nacional (NTNs)	33.882	23.963
	33.882	23.963

**(b) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez:**

	2020	2019
Operações compromissadas	666	1.415
	666	1.415

**5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos: (a) Composição da carteira:** Os títulos e valores mobiliários são compostos por títulos públicos federais e certificados de depósito bancário, e outros classificados como títulos para negociação (LTNs e NTNs) e mantidos até o vencimento (LFTs e CDBs). O valor justo

dos títulos e valores mobiliários é baseado nos preços de mercado, cotados na data da demonstração financeira e portanto, classificam-se como Nível 1 para os títulos públicos (LTNs, NTNs e LFTs) e Nível 2 para o CDBs, conforme definido na nota 2 (e).

	2020	2019
Custo atizado		
Valor de mercado		
Até 3 meses		
3 a 12 meses		
1 a 3 anos		
3 a 5 anos		
Valor de mercado		
Letras do Tesouro Nacional (LTNs)	40.162	40.166
Notas do Tesouro Nacional (NTNs)	5.546	5.466
Letras Financeiras do tesouro (LFTs)	1.964	1.964
Certificado de depósito Bancário (CDBs)	47.672	47.596
	40.166	3.749
	3.221	460
	460	54.385

O valor de mercado dos títulos públicos representa o valor presente dos mesmos, os quais foram calculados com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria para negociação são apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimentos. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento são apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante e como realizável a longo prazo, de acordo com seus vencimentos. **(b) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:**

	2020	2019
Letras do Tesouro Nacional	1.166	2.469
Notas do Tesouro Nacional	189	-
Letras Financeiras do Tesouro	103	111
Certificados de Depósito Bancário	82	308
Operações de Futuro (f)	(253)	(35)
	1.287	2.853

(f) A Instituição realizou, no decorrer do exercício, operações de futuros para mitigar os riscos das variações do iene as quais está exposta, devido a possuir valores a receber de taxa de administração de fundos no Japão, cujo prazo médio de recebimento é de um mês. Tais instrumentos foram ajustados a mercado conforme informação proveniente da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e foram registrados no resultado no montante de R\$ (253) em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 35) em 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existiam instrumentos financeiros derivativos em aberto. **6. Outros créditos:**

	2020	2019
Contas a receber	17.566	12.419
Taxa de administração e performance fee de fundos	5.359	4.076
Taxa de gestão de fundos	6.472	3.535
Taxa de administração de carteiras	2.478	2.014
Contas a receber em iene	1.418	814
Adiantamentos	879	548
Taxa de distribuição de fundos	17	14
Outras contas a receber	943	1.418
Impostos a compensar (a)	21.740	21.773
Circulante	6.258	7.150
Não circulante	15.482	14.623
Crédito tributário (Nota 10), (a)	6.101	6.291
Depósito em garantia - Outros (b)	5.746	5.438



★ continuação

**Introdução:** O Comitê de Auditoria da Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada (“Western Asset”) é composto por 4 (quatro) membros, sendo um deles membro qualificado, que também exerce a função de Diretores. **Responsabilidades:** De acordo com o estabelecido no artigo 15 da Resolução CMN nº 3.198, de 27.05.2004, bem como no Regimento Interno, o Comitê de Auditoria (“Comitê”) deve zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas dos responsáveis de cada uma das áreas, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises. **Atividades Desempenhadas pelo Comitê no período:** A licença para a Western Asset atuar como uma sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários foi concedida pelo Banco Central do Brasil conforme Ofício Deorf/GTSP2-2008/07564 expedido em 17 de julho de 2008. Dentre as atividades desempenhadas pelo Comitê no período de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, destacam-se as seguintes: (i) revisão das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, incluindo as notas explicativas, relatório da Administração e parecer do auditor independente; (ii) recebimento do relatório de controles internos elaborado pelo auditor externo, com base na descrição dos controles internos preparada pela administração da Sociedade. **Sistema de Controles Internos e Cumprimento da Legislação, da Regulamentação e das Normas Internas:** Os resultados da auditoria interna e do auditor não apontaram falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que pudessem colocar em risco a continuidade das operações da Western Asset. O Comitê também verificou a diligência e o cuidado em relação aos controles internos, normas e regulamentos e constatou que os sistemas de controles internos são compatíveis com o porte e a complexidade das operações. **Demonstrações Financeiras:** O Comitê mantém com os auditores externos um canal regular de comunicação para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permita aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das demonstrações financeiras e relatórios financeiros. A fim de melhor evidenciar o que aqui se registra, o Comitê procedeu à avaliação formal dos trabalhos desenvolvidos pela auditoria externa. Foram analisados aspectos

## RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

relativos ao desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, à elaboração e entrega de relatórios, à independência dos auditores e ao seu relacionamento com a Administração da Western Asset e com o próprio Comitê. O Comitê também analisou os procedimentos que envolvem o processo de preparação dos balancetes e balanços, das notas explicativas e relatórios financeiros a **Introdução:** O Comitê de Auditoria da Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada (“Western Asset”) é composto por 4 (quatro) membros, sendo um deles membro qualificado, que também exerce a função de Diretores. **Responsabilidades:** De acordo com o estabelecido no artigo 15 da Resolução CMN nº 3.198, de 27.05.2004, bem como no Regimento Interno, o Comitê de Auditoria (“Comitê”) deve zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas dos responsáveis de cada uma das áreas, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises. **Atividades Desempenhadas pelo Comitê no período:** A licença para a Western Asset atuar como uma sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários foi concedida pelo Banco Central do Brasil conforme Ofício Deorf/GTSP2-2008/07564 expedido em 17 de julho de 2008. Dentre as atividades desempenhadas pelo Comitê no período de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, destacam-se as seguintes: (i) revisão das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, incluindo as notas explicativas, relatório da Administração e parecer do auditor independente; (ii) recebimento do relatório de controles internos elaborado pelo auditor externo, com base na descrição dos controles internos preparada pela administração da Sociedade. **Sistema de Controles Internos e Cumprimento da Legislação, da Regulamentação e das Normas Internas:** Os resultados da auditoria interna e do auditor não apontaram falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que pudessem colocar em risco a continuidade das operações da Western Asset. O Comitê também verificou a diligência e o cuidado em relação aos controles internos, normas e regulamentos e constatou que os sistemas de controles internos são compatíveis com o porte e a complexidade das operações. **Demonstrações Financeiras:** O Comitê mantém com os auditores externos um canal regular de comunicação para ampla discussão dos resultados de seus

trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permita aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das demonstrações financeiras e relatórios financeiros. A fim de melhor evidenciar o que aqui se registra, o Comitê procedeu à avaliação formal dos trabalhos desenvolvidos pela auditoria externa. Foram analisados aspectos relativos ao desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, à elaboração e entrega de relatórios, à independência dos auditores e ao seu relacionamento com a Administração da Western Asset e com o próprio Comitê. O Comitê também analisou os procedimentos que envolvem o processo de preparação dos balancetes e balanços, das notas explicativas e relatórios financeiros a serem publicados em conjunto com as demonstrações financeiras, assim como ouviu, a respeito, a auditoria interna, externa e os executivos da Western Asset. Foram igualmente examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas pela Western Asset na elaboração das demonstrações financeiras, verificando-se que estão alinhadas às práticas contábeis adotadas no Brasil e normas e normativos do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Com base na avaliação realizada e nas informações fornecidas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, o Comitê não identificou situações que pudessem afetar a objetividade e a independência da auditoria externa. O Comitê avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas pela auditoria externa, as quais apoiam sua opinião acerca da integridade das demonstrações financeiras. **Conclusão:** O Comitê, fundamentando seu juízo nas ações desenvolvidas e ponderadas suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, conclui que os procedimentos internos adotados pela Western Asset possuem qualidade e transparência e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão em consonância com todas as práticas contábeis adotadas no Brasil, não sendo, portanto, necessário registrar qualquer ressalva.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

**Marc Forster**  
Membro Qualificado  
**Paulo Eduardo Clini**  
Membro

**Luciana Amorim da Silva Haddad**  
Membro  
**Luciana Barbosa Silveira**  
Membro

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cotistas - **Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.** **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo da principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada

por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias,

mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021

  
**pwc**  
**PricewaterhouseCoopers**  
**Auditores Independentes**  
CRC 2SP000160/O-5

**Melissa Tuxen Wisnik**  
Contadora CRC 1SP221490/O-0